



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
CONSERVATORIA DO REGISTO DE ENTIDADES LEGAIS DE NAMPULA
NAMPULA

INFORMAÇÃO

| PARECER | DESPACHO |
|--|----------|
| <i>Remete-se ao Gabinete de Sua Excia. a Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos - Maputo Nampula, 06/02/2024</i> | |

Proposta n° -----/CRELN/2023

08 de Janeiro de 2024

Dirigido a sua Excelência Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, junto tenho à honra de remeter a V. Excia, um requerimento em que um grupo de cidadãos pretende constituir uma Associação de natureza não lucrativa, denominada **ASSOCIAÇÃO KIDS THE BRIGHT STARS**, com sede no Bairro 25 de Setembro, Distrito de Mulevala, Província da Zambézia, requiere o seu reconhecimento como pessoa jurídica, juntando ao pedido os estatutos da constituição, certidão negativa, fotocópia de BI's e registos criminais.

Apreciados os estatutos e demais documentos entregues, constatou-se que os requisitos neles formulados estão de acordo com os princípios constitucionais e assentam na ordem moral do país e não ofendem direitos de terceiros e do bem público.

Nestes termos, julgo que o pedido poderá ser reconhecido de conformidade com o preceituado no n° 1 do artigo 5 da Lei n° 8/91 de 18 de Junho e o artigo 2 do Decreto-lei n° 21/91 de 3 de Outubro.

Com os nossos melhores cumprimentos!

O DIRECTOR,
Jair Rodrigues Conde de Matos
/JAIR RODRIGUES CONDE DE MATOS/